

Ministério da Solidariedade, do Emprego e da Segurança Social
Instituto da Segurança Social, IP

Aviso

Suspensão do Alvará n.º 227 emitido em 10 de maio de 2000, do estabelecimento de apoio social licenciado, denominado “As Estrelas – Infantário e Jardim de Infância, Lda” propriedade de “As Estrelas – Infantário e Jardim de Infância, Lda”, sito na Rua de S. Romão n.º 1645, 4470 - 365 Vermoim - Maia

Dando cumprimento ao disposto no artigo 40.º do Decreto-Lei n.º 64/2007 de 14 de março, alterado e republicado pelo Decreto-Lei n.º 33/2014 de 04 de março, torna-se público que, por meu despacho de 2014/08/14, proferido ao abrigo do preceituado no artigo 20.º do mesmo diploma, foi determinada a suspensão do Alvará n.º 227 emitido em 10 de maio de 2000, do estabelecimento de apoio social com fins lucrativos, que exercia atividades de apoio social na resposta social de creche, denominado “As Estrelas – Infantário e Jardim de Infância, Lda”, propriedade de “As Estrelas – Infantário e Jardim de Infância, Lda”, sito na Rua de S. Romão n.º 1645, 4470 - 365 Vermoim - Maia, por se ter verificado que ocorreu uma interrupção da atividade social prestada por este estabelecimento por um período superior a 1 (um) ano.

A reabertura do estabelecimento contrariando este despacho, faz incorrer o proprietário em crime de desobediência previsto e punido na alínea b) do artigo 348.º do Código Penal.

Porto, 18 de agosto de 2014

A Diretora Adjunta do Centro Distrital do Porto



(Ana Venâncio)